**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

EMENDA MODIFICATIVA **Nº 01** AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº **94/2017**, QUE “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itatiba para o Exercício de 2018*.***”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

 O artigo 3º, e as páginas 693 e 707 do “Programa de Trabalho, Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados”, do Substitutivo do Projeto de Lei nº **94/2017**, passam a contar com as seguintes redações:

“**Artigo 3º - (...)**

I – POR CATEGORIA ECONÔMICA

(...)

II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

|  |  |
| --- | --- |
| 01 – CÂMARA MUNICIPAL  |  R$ 18.498.820,00 |
| 01.01 – Câmara Municipal | R$ 18.498.820,00 |
|   |  |
| 02 – PREFEITURA MUNICIPAL | R$ 375.037.180,00 |
| 02.01 – Gabinete do Prefeito | R$ 1.122.000,00 |
| 02.02 – Secretaria de Governo | R$ 6.187.100,00 |
| 02.03 – Secretaria dos Negócios Jurídicos | R$ 2.923.200,00 |
| 02.04 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda | R$ 8.804.420,00 |
| 02.05 – Secretaria da Administração | R$ 12.240.700,00 |
| 02.06 – Secretaria dos Assuntos Institucionais | R$ 358.000,00 |
| 02.07 – Secretaria de Cultura e Turismo | R$ 3.995.420,00 |
| 02.08 – Secretaria de Esportes | R$ 3.310.040,00 |
| 02.09 – Secretaria da Educação | R$ 140.577.388,00 |
| **02.10 – Secretaria de Finanças**  | **R$ 46.516.960,00** |
| 02.11 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura | R$ 4.114.800,00 |
| 02.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos | R$ 34.578.600,00 |
| 02.13 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento | R$ 2.763.400,00 |
| 02.14 - Secretaria da Saúde | R$ 89.978.952,00 |
| **02.15 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão** | **R$ 16.600.200,00** |
|  |  |
| 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R$ 966.000,00 |
|  |  |
| TOTAL | R$ 393.536.000,00 |

(...)”

**Página 693:**

“

|  |  |
| --- | --- |
| Programa de Trabalho – Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados  | Orçamento para 2018 |
| 02.00.00 – Prefeitura Municipal |
| 02.10.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS |
| 02.10.02 – SECRETARIA DE FINANÇAS/ ENCARGOS GERAIS |
| Classificação Funcional | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
| (...) |
|  | **ADMINISTRAÇÃO** |  |  | **23.818.760,00** |

”

**Página 707:**

“

|  |  |
| --- | --- |
| Programa de Trabalho – Anexo 6 – Vlrs Ordinários e Vinculados | Orçamento para 2018 |
| 02.00.00 – Prefeitura Municipal |
| 02.15.00 – SECRETARIA DE DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO |
| 02.15.02 – SECRETARIA DEF SEG CIDADÃO/ DEPTO GUARDA MUNICIPAL |
| Classificação Funcional | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
| (...) |
|  | **SEGURANÇA PÚBLICA** | **7.012.000,00** |  | **7.012.000,00** |

”

**JUSTIFICATIVA**:

As modificações aqui propostas a serem implantadas na Lei Orçamentária não impactam expressivamente no funcionamento da Secretaria de Finanças - tendo em vista que é uma das Secretarias que conta com maior volume de verbas para o próximo ano - ante a questão da segurança pública, sabidamente ameaçada na atualidade, e que carece de recursos para se manter.

Sendo atualmente um dos maiores problemas a afligir a população de Itatiba, é primordial possibilitar que a segurança pública tenha meios de ser ampliada, para atender às demandas da crescente cidade. Sabemos que também é de competência do Estado garanti-la. Todavia, ante a ineficiência dele nesta questão, e, considerando que o programa de Atividade Delegada permite aos policiais militares de folga que possam ser aproveitados para o policiamento ostensivo nas atividades de responsabilidade do município – desde que este custeie as horas dos milicianos que trabalhem em seus dias de folga - é de suma importância que Itatiba adira a tal programa.

Assim, apresentamos a presente Emenda, totalizando valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) a ser remanejado para a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, visando permitir financeiramente que se torne realidade a Atividade Delegada em nosso município, trazendo assim maior segurança aos cidadãos itatibenses.

Portanto, depois de discutida e aprovada, seja incorporada a Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Palácio 1º de Novembro**, 11 de Dezembro de 2017.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Vereador – PSDB